

Câmara Municipal de Bonito

REPUBLICA-SE

ATO CMB N. 49, DE 19 DE OUTUBRO 2026.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **Eli Sandro Sanches Cardoso**, Assessor Legislativo, matrícula nº 81-4, referente ao período aquisitivo 17/10/2025 a 16/10/2026, com gozo a ocorrer no período de 11/01/2027 a 25/01/2027 e o restante de em abono pecuniário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 19 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha